



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.695 de 25 de Outubro de 2017.

**DENOMINA DE RUA JOSEFA DE SOUZA ROLIM,
A RUA PROJETADA H, LOTEAMENTO BOA
VISTA, BAIRRO TECEDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

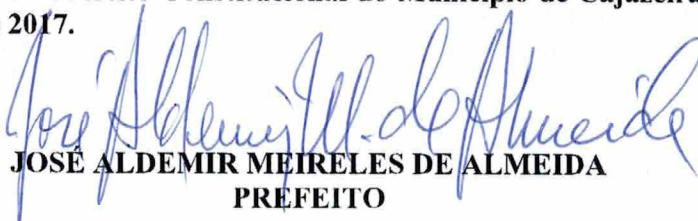
Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSEFA DE SOUZA ROLIM**, a Rua H, loteamento Boa Vista, compreendendo as quadras 176, 524, 525, 526 e 530, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em
25 de Outubro de 2017.**


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**